



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Vigilância à Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária



TVI - Termo de Vistoria

Nº 2073/2025 - SES/SVS/DIVISA

Brasília-DF, 7 de janeiro de 2025.



Você pode validar a legibilidade deste documento consultando o QR Code:

DADOS DO DEMANDADO

CNPJ: 23.129.699/0001-90

Nome Fantasia: FACES ODONTOLOGIA

Razão Social: FACES ODONTOLOGIA LTDA

CEP: 71926-000

Telefone:

Endereço: Avenida Pau Brasil - Sul (Águas Claras)

E-mail: contao@clinicaspec.com

Região Administrativa: Águas Claras

Ramo de Atividade: ODONTOLOGIA

RELATÓRIO DA VISTORIA

No exercício de Vigilância Sanitária, em ação realizada no dia 07/01/2025 às 09:26, relacionada ao estabelecimento acima qualificado, face ao que dispõe(m) o(s) artigo(S) Instrução normativa 27/DIVISA/SVS/SES-DF. Manifesta-se o seguinte relatório:

Em diligência para cumprimento da Ordem de Serviço número 375/2024, foi realizada inspeção no estabelecimento acima qualificado e constatado que : - FICA DEFERIDO O CNAE 8630-5/04- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, com equipamento de raios X portátil, para radiologia intra oral (periapical), e diante do exposto deverá apresentar laudo de levantamento radiométrico e avental pumblífero com protetor de gônadas para paciente e para operador. O CNAE de atividade odontológica já é suficiente para a atividade de radiodiagnóstico de uso em odontogia para a própria clínica, para os pacientes da clínica, com a desnecessidade de inclusão do CNA de diagnóstico por imagem com uso de radiação. Com o CNAE de odontologia permite-se procedimentos estéticos orofaciais, inerentes a atividade odontológica, e não se permite o CNAE de atividades de estética em ambiente odontológico. Diante o exposto ficam INDEFERIDOS os CNAEs 9602-5/02 e 8640-2/05. Fica ORIENTADO para : Retirar material não pertinente, e não utilizado na atividade de espaço onde fica a bomba de vácuo. Manter a CME com o fluxo unidirecional de materiais, utensílios e procedimentos. Não utilizar lavatório de mãos para coleta de água de higienização de ambiente. Fazer controle de temperatura de toxina botulínica e demais termolábeis.

Teodorico Jose Leal de Moura

Matrícula: 1401254-5

Auditor



ADRIANO SILVA BORGES

Nº do Conselho:

Responsável